

MINAS GERAIS

testemunhas e processados a serem realizadas nos dias 03/05/2022 á 05/05/2022 de 10h:00m às 15h:00m e para o seu INTERROGATÓRIO que ocorrerá no dia 05/05/2022 ás 15h:00m, que acontecerá nas dependências da Penitenciária de Ipaba 1, endereço: Penitenciária de Ipaba 1 - Dênio Moreira, Rua dos Esportes, s/nº, Centro - Ipaba - CEP 35198-000, E-mail: comissao04nucad@gmail.com. GERALDO APARECIDO ROCHA GOMES, MASP: 1.133.449-7 audiência 05/05/2022 às 15h:00m. Processado, SAD 006/2019.

Belo Horizonte, 20 de abril de 2022  
Sheila Santos Osman  
MASP 1.196.188-5  
Presidente de Comissão

20 1624239 - 1

DESPACHO

ASuperintendente de Recursos Humanos daSubsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, nouso de suas atribuições, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, ao contratado listado abaixo, a partir da data de início:

| MASP     | NOME                  | DATA INICIO |
|----------|-----------------------|-------------|
| 14922843 | DIEGGO ANTUNES AGUIAR | 25/03/2022  |

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, aos contratados listados abaixo, a partir da data de início:

| MASP     | NOME                      | DATA INICIO |
|----------|---------------------------|-------------|
| 14932651 | EDSON SEVERINO DOS SANTOS | 27/02/2022  |
| 13650049 | FLAVIANE ROCHA NOGUEIRA   | 16/03/2022  |
| 14797724 | DIEGO COMPER PAULINO      | 12/03/2022  |
| 13670500 | EVANDRO ALVES DA SILVA    | 27/03/2022  |

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art.10 do ADCT da CR/1988, por vinte dias aos contratados listados abaixo, a partir da data de início:

| MASP     | NOME                            | DATA INICIO |
|----------|---------------------------------|-------------|
| 14923262 | MARCIO GONÇALVES DE SOUZA       | 19/02/2022  |
| 14836696 | CICERO CLAUDINO DA SILVA        | 23/02/2022  |
| 14929905 | RICHARD MOREIRA BARBOSA         | 01/04/2022  |
| 14795116 | HELIEL MILAGRE CARDOSO DA SILVA | 08/04/2022  |

Ana Louise de Freitas Pereira  
Superintendente de Recursos Humanos

02 1628730 - 1

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

## Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 165ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal (CNR), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual:https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJ4w, no dia 28 de abril de 2022, às 14h, a Exame da Ata da 164ª RO de 24/03/2022. APROVADA COM ALTERAÇÕES. 5. Minuta de Deliberação Normativa Copam para exame e deliberação: 5.1 Minuta de Deliberação Normativa Copam que altera a Deliberação Normativa Copam nº 217, de 6 de dezembro de 2017. Apresentação: Semad. PEDIDO DE VISTAS pelos conselheiros Ana Paula Bicalho de Mello representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faeng), Cap. PM Cristiano Ferreira de Oliveira representante da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), Denise Bernardes Couto representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), Mariana de Paula e Souza Renan representante do Conselho da Micro e Pequena Empresa da Fieng, Adriano Nascimento Manetta representante da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI-MG) e João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram). 6. Processos Administrativos para exame de Recurso do Auto de Infração: 6.1 Magnésita Refratários S.A. - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco, minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento - Uberaba/ MG - PA/ Nº 00179/1994/004/2010 - AI/ Nº 67.049/2010. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. Aprovado a aplicação da atenuantes C e J do art. 68 do Decreto 44.844. 6.2 Ical Indústria de Calcinção Ltda. - Fabricação de cal virgem, hidratada ou extinta - São José da Lapa/MG - PA/CAP/ Nº 677.988/2019 - AI/ Nº 205/2009. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 6.3 Nevestones Ltda. - Lavra subterrânea sem tratamento ou com tratamento a seco (pegmatitos e gemas) - São José da Safira/MG - PA/ Nº 00079/1993/003/2011 - AI/ Nº 67.090/2010. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. Aprovado a aplicação da atenuantes C do art. 68 do Decreto 44.844 menor gravidade dos fatos tendo em vista os motivos e suas consequências para a saúde pública e para o meio ambiente e recursos hídricos, hipótese em que ocorrerá a redução da multa em trinta por cento. 6.4 Carlos Fernando Rodrigues da Paz - FI - Lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento (exceto granitos, mármore, ardósias, quartzitos) - Caldas/MG - PA/ Nº 00371/1997/015/2010 - AI/ Nº 66.521/2010. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. BAIXADO EM DILIGÊNCIA. 6.5 Helur - Indústria e Comércio Ltda. - Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados - Sarzedo/MG - PA/CAP/ Nº 678.586/2019 - AI/ Nº 11.433/2010. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 6.6 Cooperativa Agropecuária de Uberlândia - Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios - Uberlândia/MG - PA/ Nº 00060/1986/011/2009 - AI/ Nº 89.005/2015. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 6.7 Prefeitura Municipal de Nova Porteirinha - Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos - Nova Porteirinha/MG - PA/CAP/ Nº 449.642/2016 - AI/ Nº 68.131/2015. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 6.8 Prefeitura Municipal de Piedade dos Gerais - Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos - Piedade dos Gerais/ MG - PA/CAP/ Nº 507.996/2018 - AI/ Nº 89.248/2016. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 7. Processos Administrativos para exame de recurso para Intervenção Ambiental e aprovação de compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica localizados em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculados ao Licenciamento Ambiental: 7.1 Luiz Antônio Ribeiro Longo - Distrito de Monte Verde - Camanducaia/MG - PA/SEI/ Nº 2100.01.0005022/2021-24 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Área requerida: 0,0263 ha - Área passível de aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Ombrófila Mista - Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: IEF URFBio Sul. PEDIDO DE VISTAS pelo conselheiro Adriano Nascimento Manetta representante da Câmara

DIÁRIO DO EXECUTIVO

do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI-MG). 7.2 Cristiano Lopez Moreira - Distrito de Monte Verde - Camanducaia/MG - PA/ SEI/ Nº 2100.01.0037582/2020-18 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Área requerida: 0,0247 ha - Área passível de aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Ombrófila Mista - Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: IEF URFBio Sul. PEDIDO DE VISTAS pelo conselheiro Adriano Nascimento Manetta representante da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI-MG). 7.3 Lekamussi Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Distrito de Monte Verde - Camanducaia/MG - PA/SEI/ Nº 2100.01.0064651/2020-50 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Área requerida: 0,0677 ha - Área passível de aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Ombrófila Mista - Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: IEF URFBio Sul. PEDIDO DE VISTAS pelo conselheiro Adriano Nascimento Manetta representante da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI-MG). 8. Processo Administrativo para exame de Recurso para exclusão de Condicionante da Licença de Operação: 8.1 Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A. - Barragem de contenção de resíduos ou rejeitos da mineração/ Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido - Conceição do Mato Dentro e Alvorada de Minas/MG - PA/SLA/ Nº 3713/2020 - ANMs nº 832.978/2002, 832.979/2002, 830.359/2004 e 830.407/2007 - Condicionante nº 08 - Classe 6. Apresentação: Supram Jeq. DEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA Supram JEQ.

Yuri Rafael de Oliveira Trovão  
Presidente Suplente da Câmara Normativa e Recursal

02 1628598 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificada:

1) Tipo de solicitação: Las Cadastro; Empreendimento: Posto de Combustíveis Anacleto Tabuleiro LTDA (CNPJ 34.904.459/0001-31), Atividade Principal: Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Município: Tabuleiro/MG, PA nº 51641962/2019, Válida até 01/04/2029 – Para: Posto de Combustíveis Tabuleiro LTDA (CNPJ 34.904.459/0001-31).

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

02 1628545 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) públicas as DECISÕES deliberadas na 86ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerárias (CMI), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJ4w, no dia 29 de abril de 2022, às 9h, a saber: 4. Processo Administrativo para exame de Licença Ambiental Simplificada: 4.1 CSN Mineração S.A. - Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido - Congonhas/MG - PA/SLA/ Nº 5573/2021 ANMs: 832.997/2002; 043.306/1956; 006.763/1953; 833.057/2002; 830.512/1982; 004.384/1942 - Classe 6. Apresentação: Supri. CONCEVIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 5. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 5.1 Taquarii Mineração S.A. / Complexo Minerário Serra do Taquarii (CMST) - Lavra a céu aberto - Minério de ferro, Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco, Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido e Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro - Nova Lima/MG - PA/SLA/ Nº 218/2020 - ANMs: 4.791/1961; 831.207/1985; 833232/2003; 831.142/2005 - Classe 6. Apresentação: Supri. CONCEVIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 6. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - “Ampliação”: 6.1 Prosper Mineração S.A. - Unidade de tratamento de minerais (UTM), com tratamento a úmido - Resende de Castero e Desterro de Entre Rios/ MG - PA/SLA/ Nº 4942/2021 - ANM: 832.426/2004 - Classe 5. Apresentação: Supram SM. CONCEVIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 15/01/2023. 7. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva: 7.1 Pedreira Um Valeim - Extração de rochas para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco e Pilhas de rejeito/estéril - Santa Bárbara/MG - PA/SLA/ Nº 3745/2020 - ANM: 833.132/2003 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram LM. CONCEVIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 8. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva “Ampliação”: 8.1 Argila Primavera Eireli/Mineração Santa Ana - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Capinópolis/MG - PA/SLA/ Nº 6116/2021 - ANM: 832.294/2009 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. CONCEVIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 9. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação: 9.1 Irmãos Capistrano Ltda.- Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos- São Thomé das Letras/MG - PA/SLA/ Nº 511/2021-ANM: 004416/1959 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. CONCEVIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

Yuri Rafael de Oliveira Trovão  
Presidente da Câmara de Atividades Minerárias

02 1628324 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - LAC 1 - Licença de Operação em Caráter Corretivo: 1) Elza Helena Fonseca Gonçalves, Fiação e/ou tecelagem, exceto tricô e crochê, Guaraniçá/MG, PA SLA nº 1757/2022, Classe 4.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1. Donizetti Gomes, Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos, Paraisópolis/MG, Processo nº 410/2022. CONCEVIDA COM CONDICIONANTES. 2. Maza Produtos Químicos Ltda., Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes, Arceburgo/MG, Processo nº 358/2022. CONCEVIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

02 1628355 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Rita Pena de Sairre/Fazenda Boqueirão, lugar Capão da Guariroba - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Vazante/MG. Processo: 1638 /2022. CONCEVIDA COM CONDICIONANTES. 2) Paulo Yoshiharo Takahashi/Fazenda Batalha do Bartolomeu Altar e Borginho PCMOR Lote 10 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Guarda-Mor /MG. Processo: 1640/2022. CONCEVIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 4 (quatro) anos, 7 (sete) meses e 23 (vinte e três) dias:

1) Nexa Recursos Minerais S.A. - Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos - Paracatu/MG. Processo: 1473/2022. CONCEVIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

02 1628671 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna sem efeito a Publicação no Diário Oficial na data de 29/04/2022, em fls. 8, referente a Licença Ambiental: - Licença de Operação Corretiva – LOC (LAC1): 1) Sergio Louro Rocha/Granja Recanto - Sítio Das Palmeiras - Granja Recanto, Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Uruçânia/MG, PA nº 3414/2021, Classe 4. CONCEVIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 27/04/2030. Motivo: Publicação de decisão pela concessão já havia sido realizada na data de 28/04/2022, em fls.14, segunda coluna, relativa a 63ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris (CAP).

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

02 1628795 - 1

## Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Arquivamentos: Arquivou-se o processo nº. 19386 de 20/07/2017. Requerente: Pedro da Silveira Machado e Outro. CPF: 271\*\*\*\*\*. Curso d’água: Córrego Tapuio. Motivo: o empreendimento está situado dentro de uma região caracterizada como área de conflito de disponibilidade hídrica onde a soma das vazões de captação requeridas é superior à vazão legalmente disponível, este processo de outorga não pode ser analisado individualmente; Município: Guarda-Mor/MG. Arquivou-se o processo nº. 20168 de 01/08/2017. Requerente: Nélcio Marcelo Pinheiro e Outra. CPF: 055\*\*\*\*\*. Curso d’água: Ribeirão Januário. Motivo: o empreendimento está situado dentro de uma região caracterizada como área de conflito de disponibilidade hídrica onde a soma das vazões de captação requeridas é superior à vazão legalmente disponível, este processo de outorga não pode ser analisado individualmente; Município: Guarda-Mor/MG. Arquivou-se o processo nº. 01212 de 25/01/2019. Requerente: Geraldo Severino Pinheiro e Outro. CPF: 490\*\*\*\*\*. Curso d’água: Ribeirão do Escuroinho. Motivo: o empreendimento está situado dentro de uma região caracterizada como área de conflito de disponibilidade hídrica onde a soma das vazões de captação requeridas é superior à vazão legalmente disponível, este processo de outorga não pode ser analisado individualmente; Município: Paracatu/MG. Arquivou-se o processo nº. 04852 de 18/06/2018. Requerente: Espôlio de Wilson Alves de Almeida e Outro. CPF: 374\*\*\*\*\*. Curso d’água: Vereda Poço D’antas. Motivo: o empreendimento está situado dentro de uma região caracterizada como área de conflito de disponibilidade hídrica onde a soma das vazões de captação requeridas é superior à vazão legalmente disponível, este processo de outorga não pode ser analisado individualmente; Município: Paracatu/MG. Arquivou-se o processo nº. 01335 de 20/02/2018. Requerente: Dirceu Alves Rocha. CPF: 040\*\*\*\*\*. Curso d’água: Afluente ME Ribeirão Jambreiro. Motivo: o empreendimento está situado dentro de uma região caracterizada como área de conflito de disponibilidade hídrica onde a soma das vazões de captação requeridas é superior à vazão legalmente disponível, este processo de outorga não pode ser analisado individualmente; Município: Guarda-Mor/MG. Arquivou-se o processo nº. 01234 de 15/02/2018. Requerente: Hugo Ferreira de Queiroz Pereira e Outros. CPF: 036\*\*\*\*\*. Curso d’água: Córrego Pirapitinga. Motivo: o empreendimento está situado dentro de uma região caracterizada como área de conflito de disponibilidade hídrica onde a soma das vazões de captação requeridas é superior à vazão legalmente disponível, este processo de outorga não pode ser analisado individualmente; Município: Vazante/MG. Arquivou-se o processo nº. 2767 de 09/04/2018. Requerente: Eliélio Carlos Rodrigues. CPF: 038\*\*\*\*\*. Curso d’água: Rio Escuro. Motivo: o empreendimento está situado dentro de uma região caracterizada como área de conflito de disponibilidade hídrica onde a soma das vazões de captação requeridas é superior à vazão legalmente disponível, este processo de outorga não pode ser analisado individualmente; Município: Vazante/MG. Arquivou-se o processo nº. 00625 de 25/01/2018. Requerente: Mônica Maria de Queiroz Rocha e Outros. CPF: 534\*\*\*\*\*. Curso d’água: Ribeirão Guarda-Mor. Motivo: o empreendimento está situado dentro de uma região caracterizada como área de conflito de disponibilidade hídrica onde a soma das vazões de captação requeridas é superior à vazão legalmente disponível, este processo de outorga não pode ser analisado individualmente; Município: Guarda-Mor/MG. Arquivou-se o processo nº. 017632 de 05/06/2017. Requerente: Moacir Marra da Costa. CPF: 366\*\*\*\*\*. Curso d’água: Córrego Buraco. Motivo: o empreendimento está situado dentro de uma região caracterizada como área de conflito de disponibilidade hídrica onde a soma das vazões de captação requeridas é superior à vazão legalmente disponível, este processo de outorga não pode ser analisado individualmente; Município: Guarda-Mor/MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unai, 02 de maio de 2022

02 1628384 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Zona da Mata, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos

TERÇA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2022 – 11

de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: \*Processo nº 36026/2020, Usuário: Associação Esportiva Raulsoareense, Raul Soares, Deferido, Portaria nº2002913/2022. \*Processo nº 64212/2021, Usuário: Comércio de Areia Palmares LTDA, Goiânia, Deferido com condicionantes, Portaria nº2002916/2022. \*Processo nº 64219/2021, Usuário: Comércio de Areia Palmares LTDA, Matias Barbosa, Deferido com condicionantes, Portaria nº2002918/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Ubá, 02 de Maio de 2022

02 1628624 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no Decreto Estadual 47.383 de 02 de março de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificação: Retifica-se a portaria nº. 00423 publicada dia 31/01/2018. Outorgada: Dan Vigor Indústria e Comércio de Laticínios Ltda. CNPJ: 55.566.871/0011-30. Onde se lê: Com NE de 08,80 m e ND de 29,50 m. Ponto captação: Lat. 21°53’29” S e Long. 45°36’38” W. Vazão Autorizada (m³/h): 31,0. Finalidade: Consumo humano e industrial, com o tempo de captação de 10:00 horas/dia, 12 meses/ano. Art. 7º- 1. Realizar medições diárias da vazão captada e do tempo de captação, armazenando estes dados em forma de planilhas. Obs.: Na formalização do pedido de renovação da portaria de outorga, deverão ser apresentadas as planilhas impressas e em formato digital compatível com excel. 2. Realizar medições mensais dos níveis estático e dinâmico do poço tubular, armazenando estes dados em forma de planilhas. Obs.: Na formalização do pedido de renovação da portaria de outorga, deverão ser apresentadas as planilhas impressas e em formato digital compatível com excel. 3. Fazer periodicamente análises físico-química e bacteriológica da água para consumo humano. Se o resultado estiver fora dos padrões estabelecidos pela Portaria nº 2.914/2011 do Ministério da Saúde realizar tratamento da água. 4. Apresentar cópia do protocolo de notificação junto à Vigilância Municipal em Saúde, sobre a captação de água outorgada na presente Portaria, informando que se destina ao consumo humano, para que a mesma possa acompanhar o atendimento a portaria do Ministério da Saúde nº 2914 de 12 de dezembro de 2011. Prazo: 90 (noventa) dias a partir do recebimento do Certificado de Outorga. Leia-se: Com NE de 59 m e ND de 50,25 m. Ponto captação: Lat. 21°53’29,4” S e Long. 45°36’04,1” W. Vazão Autorizada (m³/h): 12,0. Finalidade: Consumo humano e industrial, com o tempo de captação de 20:00 horas/dia, 12 meses/ano. Art. 7º- 1. Realizar leituras diárias de vazão captada e do tempo de captação, armazenando-as na forma de planilhas impressas e em meio digital (compatível com excel ou análogo), que deverão ser apresentadas no momento da renovação da outorga ou quando solicitado pelo Igam ou por qualquer órgão ou entidade integrante do Sisema, conforme Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Prazo: Diariamente a partir da publicação da portaria de outorga. 2. Realizar monitoramento do nível estático semestralmente (uma leitura ao final do período de estiação e uma leitura ao final do período chuvoso), armazenando os dados em formato de planilhas impressas e em meio digital (compatível com excel ou análogo), que deverão ser apresentadas no momento da renovação da outorga ou quando solicitado pelo Igam ou por qualquer órgão ou entidade integrante do Sisema, conforme Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Prazo: Semestralmente a partir da publicação da portaria de outorga. 3. Apresentar relatório técnico fotográfico que comprove a adequação da laje de proteção do poço tubular conforme a norma ABNT NBR nº 12244/2006. Prazo: 60 (sessenta) dias a contar da publicação da portaria de outorga. Município: São Gonçalo do Sapucaí - MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM, SUL DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 02 de Maio de 2022.

As Coordenadoras das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga’s, do Sul de Minas, Jequitinhonha e Zona da Mata, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificações: Retifica-se a portaria nº. 01300 publicada dia 08/06/2016. Outorgado: Laticínios São Vicente de Minas S.A. CNPJ: 86.454.741/0005-91 Onde se lê: Com NE de 62,5 m e ND de 141,30 m e profundidade de 174 m. Vazão Autorizada (m³/h): 4.675. Art. 7º- 1. Comprovar, através de relatório técnico e fotográfico, a instalação de dispositivo que permitam a coleta de água para monitoramento de qualidade, conforme determinações do art. 9º da Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 2302/2015 (prazo: 30 dias). 2. Comprovar, através de relatório técnico e fotográfico, a instalação de equipamento de medição dos níveis estáticos e dinâmicos dos poços tubulares profundos, conforme determinações do art. 9º da Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 2302/2015 (prazo: 30 dias). 3. Comprovar, através de relatório técnico e fotográfico, a instalação de sistema de medição de vazão e horímetro (prazo: 30 dias). 4. Realizar medições diárias da vazão captada e do tempo de captação, armazenando estes dados em forma de planilhas conforme modelo disponibilizado nos sítios eletrônicos do IGAM e da SEMAD. Obs.: Na formalização do pedido de renovação da portaria de outorga, deverão ser apresentadas as planilhas impressas e em formato digital compatível com excel. 5. Realizar medições mensais dos níveis estático e dinâmico do poço tubular, armazenando estes dados em forma de planilhas conforme modelo disponibilizado nos sítios eletrônicos do IGAM e da SEMAD. Obs.: Na formalização do pedido de renovação da portaria de outorga, deverão ser apresentadas as planilhas impressas e em formato digital compatível com excel. 6. Fazer periodicamente análises físico-química e bacteriológica da água para consumo humano. Se o resultado estiver fora dos padrões estabelecidos pela Portaria nº 2.914/2011 do Ministério da Saúde realizar tratamento da água. Leia-se: Com NE de 24 m e ND de 123 m e profundidade de 147 m. Vazão Autorizada (m³/h): 9,2. Art. 7º- 1. Realizar leituras diárias de vazão captada e do tempo de captação, armazenando-as na forma de planilhas impressas e em meio digital (compatível com excel ou análogo), que deverão ser apresentadas no momento da renovação da outorga ou quando solicitado pelo Igam ou por qualquer órgão ou entidade integrante do Sisema, conforme Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Prazo: Diariamente a partir da publicação da portaria de outorga. 2. Realizar monitoramento do nível estático semestralmente (uma leitura ao final do período de estiação e uma leitura ao final do período chuvoso), armazenando os dados em formato de planilhas impressas e em meio digital (compatível com excel ou análogo), que deverão ser apresentadas no momento da renovação da outorga ou quando solicitado pelo Igam ou por qualquer órgão ou entidade integrante do Sisema, conforme Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Prazo: Semestralmente a partir da publicação da portaria de outorga. Município: Perdes - MG. Retifica-se a portaria nº 01970 publicada dia 09/05/2018. Outorgado: ArcelorMittal Bioflorestas Ltda. CNPJ: 13.163.645/0007-82. Onde se lê: Finalidade: Irrigação de uma área de 250,4 ha através do método de aspersão convencional, com o tempo de captação de 10:00 horas/dia e 12 meses/ano e volumes máximos mensais de 5580 m³ nos meses de janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro, dezembro e 5040 m³ no mês de fevereiro, 5400 m³ nos meses de abril, junho, setembro, novembro. Leia-se: Finalidade: Consumo Agroindustrial, Umetação de vias, Aplicação de defensivo agrícola e Irrigação de uma área de 250,4 ha através do método de aspersão convencional, com o tempo de captação de 10:00 horas/dia e 12 meses/ano e volumes máximos mensais de 5580 m³ nos meses de janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro, dezembro e 5040 m³ no mês de fevereiro, 5400 m³ nos meses de abril, junho, setembro, novembro. Município: Carbonita - MG. Retifica-se a portaria nº 03355 publicada dia 07/10/2017. Outorgada: Dimetal Acessórios de Ubá Ltda. CNPJ: 03.651.853/0001-81. Onde se lê: Ponto Captação: Lat. 21°07’04”S e Long. 42°52’58”W. Finalidade: Com o tempo de captação de 01:00 hora e 30 minutos/dia e 22 dias/mês e 12 meses/ano. Leia-se: Ponto Captação: Lat. 21°07’06,4”S e Long. 42°52’58,9”W. Finalidade: Com o tempo de captação de 08:00 horas/dia e 12 meses/ano. Município: Ubá - MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGa’s, SUL DE MINAS, JEQUITINHONHA e ZONA DA MATA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 02 de Maio de 2022.

02 1628304 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202205030014470111.